



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603
Centro – Erechim – RS
smed@erechim.rs.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Pavimentação do passeio público da E.M.E.I BÔRTOLO BALVEDI

Proprietário: Secretaria Municipal de Educação

Local: Rua Bôrtolo Balvedi, 1388, São Caetano – Erechim/RS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial descritivo tem por finalidade complementar as informações contidas no projeto arquitetônico, para a execução do passeio público da E.M.E.I BÔRTOLO BALVEDI, localizado na Rua Bôrtolo Balvedi, 1388, São Caetano – Erechim/RS

Para a interpretação deste documento é imprescindível o acompanhamento do Projeto Arquitetônico anexo. ITENS AUSENTES NESTE PROJETO NÃO PODERÃO SER EXECUTADOS E O PROJETO NÃO PODERÁ SER ALTERADO SEM CONSULTA PRÉVIA AO ENGENHEIRO/ARQUITETO RESPONSÁVEL.

Todos os materiais deverão seguir rigorosamente as descrições do presente memorial, as normas técnicas da ABNT e o Decreto N.º 4.043, de 09 de junho de 2014, que regulamenta os Artigos 37 e 38 da Lei n.º 2599, de 04 de janeiro de 1994, e dispõe sobre os passeios públicos no Município de Erechim. Os materiais ainda deverão passar por prévia aprovação do Gestor/Responsável Técnico do projeto antes de serem executados ou instalados, sob pena de serem recusadas pelo Gestor / Responsável Técnico do projeto.

2. VISITA TÉCNICA E VERIFICAÇÃO DE PROJETO

O responsável técnico da Empresa Licitante deverá agendar, com no mínimo um dia de antecedência, a visita técnica junto aos gestores do contrato. A visita não poderá ser feita no dia da Licitação.

As empresas licitantes deverão realizar o estudo do presente memorial e outros documentos técnicos que compõe a obra, pois ao entregar a proposta aceitará as determinações do mesmo. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao contratante para que seja feita a correção.

A proposta deve ser detalhada, a fim de poder ser analisada pelos seus quantitativos e valores unitários. Na eventual falta de alguma informação ou detalhe, a empresa será responsável pelas execuções cujos unitários e quantitativos estejam omissos. Em caso de divergência entre informações e medidas, prevalecem os valores das cotas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603
Centro – Erechim – RS
smed@erechim.rs.gov.br



3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado junto ao CREA ou ao CAU, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços. O Executante manterá ainda, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao gestor técnico/fiscal da Contratante.

4. ACESSO À OBRA

O acesso à obra será restrito aos funcionários da empresa contratada, sendo necessário o fornecimento de uma relação com o nome de todos que trabalharão na obra. Qualquer reclamação de conduta dos funcionários junto à fiscalização, será repassada à contratada, que tomará as providências cabíveis.

5. SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação a Segurança e Medicina do Trabalho, contidas nas Normas Regulamentadoras (NR).

Ficará a cargo da empresa executora tal responsabilidade, bem como a fiscalização e distribuição de EPI's (equipamentos de proteção individual) e uniformes aos funcionários que executarão a obra.

6. CONTROLE DE QUALIDADE

Só serão aceitos na obra materiais de primeira qualidade que atendam os critérios presentes neste memorial.

Todos materiais deverão ser aprovados pela fiscalização, tendo está o direito de rejeitar o emprego de todo ou determinado lote de material na obra, se o julgar em desacordo com o padrão de qualidade exigido. Todos materiais impugnados pela fiscalização deverão ser retirados do local da obra dentro de prazo determinado pela fiscalização.

As eventuais divergências por dúvidas que podem ocorrer entre qualquer parte dos desenhos e dos materiais indicados nestas especificações deverão ser submetidas a fiscalização para que as dúvidas sejam esclarecidas.

O controle de qualidade dos serviços e materiais é responsabilidade integral da firma contratada.

O acompanhamento dos serviços pela fiscalização não exime, em hipótese nenhuma, a responsabilidade total do fabricante e do executor pelos serviços prestados.



7. PORTAS METÁLICAS BASCULANTE

Na entrada da escola as duas portas existentes serão removidas e substituídas por portas metálicas basculantes, essas portas terão de ser pintadas de verde escuro, além de acrescentar o vidro comum com espessura de 4mm e as medidas a serem seguidas estão detalhadas no projeto de execução do PPCI.

8. CORRIMÃOS E GUARDA CORPOS

Os corrimãos deverão ser executados nas escadas, dos lados aonde tem paredes, só haverá os corrimãos de 2 ½ “ fixados nas paredes por parafusos no mínimo em 2 locais, com 3 parafusos cada ponta, já no outro lado terá de ter corrimãos com guarda corpos de 2 ½ “ fixados por para bolts de 3/8“, ambos terão de ser pintados.

9. EXECUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

O projeto contempla o passeio público na Rua Bôrtolo Balvedi que será executado novo. A execução do pavimento do passeio deverá respeitar às recomendações específicas das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT referentes aos respectivos materiais e sistemas construtivos e ao decreto N.º 4.043 que dispõe sobre os passeios públicos no Município de Erechim.

9.1 Remoção do Piso de basalto e meio fio existente:

Será removido todo o piso de basalto e meio fio existente, o entulho gerado deverá ter a destinação ambiental correta.

9.2 Piso de basalto recortado novo:

Primeiramente terá de ser feita a compactação da base de terra com placa vibratória. Depois de compactada a terra, será regularizada a base com pó de brita, com espessura que vai depender do terreno para deixá-lo perfeitamente nivelado, após a camada deverá ser bem compactada com placa vibratória antes do assentamento dos basaltos.

As pedras não poderão apresentar espessura inferior a 3 centímetros e também não poderão possuir defeitos como empenamentos, rebaixos, manchas, trincas, etc. Todas as pedras deverão possuir coloração semelhante. O basalto recortado deve ser assentado de forma que fique o espaço para posteriormente ser feito o assentamento do piso tátil de forma uniforme e nivelada. Deverá ser dada



atenção especial para o nivelamento das pedras para um perfeito escoamento das águas pluviais e não acúmulo das mesmas sobre a calçada. O assentamento do basalto recortado se dará sobre argamassa de cimento e areia grossa com traço 1:4 (cimento – areia grossa). O rejunte será feito com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 (cimento – areia média).

O espaçamento entre as pedras deverá possuir largura constante não podendo ultrapassar 6mm.

9.3 Meio fio

A execução do meio fio será antes do assentamento do basalto recortado e feito na guia principal da calçada, também no contorno dos canteiros. O meio fio será pré-fabricado e deverá ter acabamento liso. O meio fio deverá ter 100X15X13X30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).

9.4 Piso Tátil

Conforme a norma, é obrigatória a colocação de piso tátil direcional e de alerta ao longo da faixa livre do passeio, assim, deverá ser executado o piso tátil conforme o projeto.

Os pisos táteis externos serão em placas cimentícias (hidráulicos) de 40 cm X 40 cm. Os pisos devem ser antiderrapantes, contrastantes, tanto tátil como visualmente, com os pisos adjacentes. O piso deve estar nivelado para receber as placas respeitando as medidas para que não forme desnível do piso tátil em relação ao piso de basalto.

O assentamento se dará sobre argamassa de cimento e areia grossa com traço 1:4 (cimento – areia grossa). O rejunte será feito com argamassa de cimento e areia média no traço 1:3 (cimento – areia média).

9.5 Canteiros

Ao longo da faixa de serviço deverão ser plantados grama e mudas de Cereja de taiwan (prunus campanulata) por meios de canteiros, tendo no mínimo 1 m de altura, que serão colocados conforme a indicação do projeto arquitetônico em anexo e plantados conforme o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Erechim.

As mudas que serão plantadas serão fornecidas pela empresa contratada, além de fornecer o adubo necessário para realizar o plantio das mudas. Deverá ser usado adubo nas seguintes proporções, 1kg de humus de minhoca, 100 gramas de calcário dolomítico filler, e 2 litros de hidrogel no berço de cada muda. Também deverá ser tutoradas através de estacas de madeira com altura mínima de 1,80m, amarradas com barbante em forma de 8 deitado, e em cada planta deverá ser colocado um cano de pvc 100mm, com 30cm de altura, cortados também no sentido vertical para encaixar ao pé da muda, como forma de proteção contra roçadas, conforme recomendado na cartilha de arborização urbana e lei dos passeios, já na faixa destinada à grama deverá descompactado o solo de forma manual, nivelado com terra limpa e livre de pedras ou materiais indesejáveis, e espalhado à lanço 1kg de humus de



minhoca a cada m², 100 g de calcário dolomítico filler, incorporados levemente, e ainda uma camada fina de hidrogel (2litros por m²), para então ser realizado o plantio da grama, o formato é de leivas padronizadas tipo esmeralda.

10. EXECUÇÃO DO PPCI

10.1 Iluminação de emergência

A iluminação de emergência será de Bloco Farolete em LED 1200 lumens constituída por 02 faróis com 24 LEDs de alta potência cada, lente com ângulo de 60°, com bateria de gel selada e autonomia de 3 horas de duração, e que atendam os requisitos exigidos pela NBR 10898.



Figura 1: Bloco Farolete Autônomo

10.2 Extintores

Os extintores serão de pó químico ABC de 4 Kg com capacidade extintora de 2A20BC, os extintores serão distribuídos conforme planta em anexo. Deverá ser instalado os suportes dos extintores nas paredes, além de ter capas de proteção nos extintores externos em lona reforçada com medidas de 63x40 cm.



10.3 Placas

As placas de sinalização deverão seguir os parâmetros da ABNT NBR 13434 conforme a imagem abaixo, devem ser rotulados com as características fotoluminescentes e identificação do fabricante, garantindo ao usuário e órgãos fiscalizadores a qualidade e proveniência do produto. As placas deverão possuir espessura mínima de 2 mm, e deverão ser instaladas conforme planta em anexo e orientação do Gestor/Responsável Técnico do projeto.

Pode-se utilizar fita adesiva dupla face, cola de silicone a quente ou a frio, ou parafusos e buchas para fixação das placas maiores. Não utilize nenhum material que contenha solvente. Quando as placas não possuírem furação para fixação, não se deve furá-las com pregos, utilize máquina furadeira ou semelhante para abertura dos furos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Farrapos, 603
Centro – Erechim – RS
smed@erechim.rs.gov.br



11. LIMPEZA FINAL

Será removido todo o entulho gerado na obra. Após selamento total das juntas, todos os entulhos, resíduos e detritos que possam causar acidentes deverão ser removidos. Os entulhos serão transportados por tele entulhos para bota-fora devidamente aprovados pela fiscalização.

Erechim, 25 de maio de 2018.

Proprietário

Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Educação

Responsável Técnico

Uilian Rossi Prates
Engenheiro Civil - CREA RS 210.243